



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 08 /2017, de 10 de abril de 2017

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

27/04/2017
Aprovado por: Unanimidade

Em 17 / 04 / 17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

27/04/2017
Aprovado por: Unanimidade

Em 17 / 04 / 17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 012/17

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal, no limite de R\$ 26.760,00, para atender a despesas com o repasse de Contribuição à Associação Mineira de Município – AMM, e contém outras disposições”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 07, de 24 de março de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal, no limite de R\$ 26.760,00, para atender a despesas com o repasse de Contribuição à Associação Mineira de Município – AMM, e contém outras disposições”.

2º) O Município de Ubá é filiado à AMM, por autorização concedida através da Lei Municipal 3.805/09. Como obrigação de associado, a cidade de Ubá repassa mensalmente a contribuição associativa, o que não está sendo feito no corrente ano por falta de rubrica orçamentária específica no orçamento vigente, impondo portanto a necessidade da abertura do presente crédito adicional. Os Municípios afiliados à AMM têm acesso a diversos benefícios que irão auxiliar os gestores em prol de uma administração mais segura e eficiente, pois a Associação presta assessoria nas áreas de captação de Recursos, Contábil, Econômica, Educação, Jurídica, Meio e Ambiente e Saúde, além de outros benefícios oferecidos pela entidade.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.